



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA - USCS

A Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul (FAUSCS) e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul tornam público a **1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL** da Seleção Pública para Residência Médica 2026.

DATA PARA MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA - USCS

09 e 10/02/2026

Local e horário:

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus Manoel Coelho

Endereço: Rua Manoel Coelho, 600, 6º Andar – Secretaria da COREME/Pós-Graduação Lato Sensu - Centro – São Caetano do Sul – São Paulo – CEP: 09510- 101

Horário: Das 08h30 às 12h – Das 13h às 17h30

De acordo com as normas contidas em Edital:

1. As matrículas terão início pela **lista classificatória da 1ª opção**. Somente após a integral chamada e o esgotamento dos candidatos classificados nesta lista, inclusive eventuais chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes, é que se procederá à convocação e matrícula dos candidatos constantes das listas de **2ª e 3ª opções**, sucessivamente.
2. Serão convocados para Matrícula em 1ª Chamada os candidatos classificados dentro da quantidade de vagas estabelecida para cada código, tratando-se das instituições Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e Município de Barueri.
3. No caso de vagas remanescentes, serão convocados para matrícula os demais candidatos por ordem de classificação.
4. Aos candidatos classificados para mais de 1 especialidade/instituição, será de sua total responsabilidade a escolha da especialidade/instituição em que realizará a matrícula, respeitando as chamadas que ocorrem mediante a quantidade de vagas e vagas remanescentes, se houver.
5. Não haverá, em hipótese alguma, reserva de vaga ou possibilidade de matrícula em nova data. Mesmo para os candidatos classificados em 2 ou mais especialidades/instituição.
6. No caso de vagas remanescentes, serão convocados para matrícula os demais candidatos por ordem de classificação.
7. O candidato que não se apresentar no período determinado de sua convocação para matrícula será considerado desistente, portanto, desclassificado.
8. **O processo de matrícula é organizado e de responsabilidade exclusiva de cada Instituição. A FAUSCS não se responsabiliza por essa etapa.**

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

9. Processadas as matrículas e havendo vacância por desistência, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação.
10. A validade do concurso se encerrará na última data permitida para matrículas definida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
11. Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, de maneira **obrigatória**:
 - a) 2 (duas) fotos recentes 3x4 coloridas, com o fundo branco (visualizando os ombros);
 - b) 3 (três) cópias simples (branco e preto) da Cédula de Identidade;
 - c) 2 (duas) cópias simples (branco e preto) do CPF;
 - d) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) do Cartão SUS;
 - e) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) do Título de Eleitor;
 - f) 1 (uma) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - g) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) da carteira de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - h) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas da foto e verso (caso não tenha nº de PIS);
 - i) 1 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento, se for o caso;
 - j) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos), se for o caso;
 - k) 1 (uma) cópia **autenticada** do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidades de acesso direto; ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de 02 anos de Residência Médica nas especialidades de pré-requisito, expedidos pela Instituição de Origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
 - l) 1 (uma) cópia **autenticada** do PROVAB, se for o caso;
 - m) 1 (uma) cópia **autenticada** do certificado de conclusão do Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, ou declaração de participação no programa com duração de 02 anos, reconhecida pela CNRM, se for o caso;
 - n) 1 (uma) cópia simples dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS, PALS), se houver;
 - o) 1 (uma) cópia simples da certidão de quitação do Conselho Regional de Medicina;
 - p) 02 (duas) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
 - q) 02 (duas) cópias simples da carteira de vacinação, incluindo a vacinação para Covid-19;
 - r) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - s) Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma revalidado por instituição credenciada pelo MEC, bem como cópia do registro junto ao CRM;
 - t) Os candidatos militares da ativa, de carreira ou temporários, de qualquer forças, deverão apresentar ofício expedido pelo seu Comandante autorizando sua participação na Seleção Pública da Residência Médica e de acordo com os itens previstos em Edital.
12. A ausência de quaisquer documentos estipulados acima implicará na exclusão do candidato e na disponibilização de sua vaga.
13. Serão aceitas matrículas por procuração mediante a apresentação de procuração original assinada pelo candidato com firma reconhecida em cartório por autenticidade. O procurador deverá apresentar documento de identidade original ou equivalente com foto.
14. O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula será considerado desistente e sua vaga

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

ficará disponível.

15. O candidato matriculado que desistir após o ato da matrícula deverá informar sua decisão por escrito à COREME de cada Instituição.
16. O candidato efetivamente matriculado no Programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou justificar sua ausência por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa será considerado desistente, ficando a Instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, conforme artigo 7º da Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 2025.

| INSC. | NOME | OPÇÃO | ESPECIALIDADE | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO |
|--------|--|-------|---|---------------|--------------|
| 001285 | ALINE PRIMON | 1 | PEDIATRIA - USCS | 1 | Classificado |
| 001485 | CAROLINA TULLIO DA CUNHA MENEZES | 1 | PEDIATRIA - USCS | 2 | Classificado |
| 001368 | ANA BEATRIZ GREGORIO ARINI | 1 | PEDIATRIA - USCS | 3 | Classificado |
| 001384 | CAROLINA MARIA DA SILVEIRA | 1 | PEDIATRIA - USCS | 4 | Classificado |
| 001790 | RAFAELA FELIPE FREGONESE | 1 | CLÍNICA MÉDICA - USCS | 1 | Classificado |
| 000964 | GABRIELA NAGY BALDY DOS REIS | 1 | CLÍNICA MÉDICA - USCS | 2 | Classificado |
| 001522 | RENATO CARNEIRO DE FRANCA MARQUES | 1 | CLÍNICA MÉDICA - USCS | 3 | Classificado |
| 001825 | RAQUEL FERNANDES COELHO | 1 | PSIQUIATRIA - USCS | 1 | Classificado |
| 001647 | SAMARA CARVALHO PERFETE | 1 | PSIQUIATRIA - USCS | 2 | Classificado |
| 000884 | ESTELLA ELISABETH ANNE NILDA AZEVEDO | 1 | PSIQUIATRIA - USCS | 3 | Classificado |
| 001260 | GABRIELA RESENDE MOYSES | 1 | PSIQUIATRIA - USCS | 4 | Classificado |
| 001752 | ISADORA AZEVEDO CARDELIQUIO CANTARELLI | 1 | CIRURGIA GERAL - USCS | 1 | Classificado |
| 001776 | JORGE ARIEL QUIROZ SOLIZ | 1 | CIRURGIA GERAL - USCS | 2 | Classificado |
| 001486 | ANA KAROLINE CORADO CAVALCANTE BARROS | 1 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - USCS | 1 | Classificado |
| 001478 | TAMIRIS PONTEL DE OLIVEIRA | 1 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - USCS | 2 | Classificado |
| 001741 | JULIA NEVES FORTUNATO | 1 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - USCS | 3 | Classificado |
| 001532 | ISABELA CUNHA MAGALHAES COSTA | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 1 | Classificado |
| 001931 | LAURA VOELZKE GASPARI | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 2 | Classificado |
| 000946 | GIOVANNA LIRA ROSA CIUTTI | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 3 | Classificado |
| 001269 | MARCELA TIEZZI SAPORITO | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 4 | Classificado |
| 001021 | LETICIA ZORZI BRONDANI | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 5 | Classificado |
| 001909 | PAOLA CASAPPURA CAMPOS | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 6 | Classificado |
| 001056 | ANA LUISA RIBEIRO DE SOUZA | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 7 | Classificado |
| 001254 | ANGELICA PONTES E SILVA DE ALBUQUERQUE | 1 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - USCS | 8 | Classificado |

São Caetano do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor
Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250